



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VALDECIR SAUL CRISTOFEL EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolari**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDECIR SAUL CRISTOFEL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraná, 5429, Bairro Cristo Rei, CEP 85560-000, no município de Chopinzinho - PR, telefone (46) 99124 8292, inscrita no CNPJ sob nº 18.892.120/0001-06, neste ato representada legalmente pelo Senhor **Valdecir Saul Cristofel** - CPF nº 828.739.769-34 e RG nº 7.208.131-5 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Tomada de Preços nº 10/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Construção de Barracões para Abrigo de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para as Comunidades Indígenas de Palmeirinha do Iguaçu, Mato Branco e Trevo de Mangueirinha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de vigência contratual conforme segue:

DO PRAZO - Dilatar o prazo de vigência do Contrato 306/2019 por mais 06 (seis) meses, sendo o novo prazo de vigência 04/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e da empresa Valdecir Saul Cristofel Eireli ME, que solicitam aditamento no prazo de vigência do Contrato 306/2019, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de dezembro de 2019.

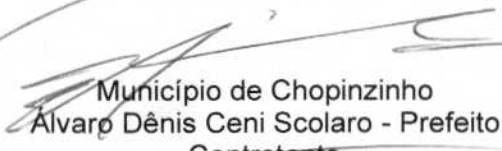
54 ml



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante


Valdecir Saul Cristofel Eireli - Me
Valdecir Saul Cristofel - Representante
Contratada


Idevaldo Peretti
Gestor do Contrato


Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato


Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto


Leonardo Moccasin Zuffo
Responsável Técnico da Empresa

Testemunhas:

NOME:
CPF:

55
ml



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Valdecir Saul Cristofel Eireli - ME. CNPJ: 18.892.120/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses. Novo prazo de vigência 04/07/2020. Origem: Tomada de Preços nº 10/2019. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 27/12/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Sclaro, pelo Município e Valdecir Saul Cristofel, pela Empresa.

B

J

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, XIV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA e candidatas raboneiras abaixo, aprovadas no Concurso Público nº 02/2019, à comparecer, no dia 19 de Janeiro de 2020, das 8h às 15h e das 13h30 às 17h, no sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cláudio Mello, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e Anexo 1, republicação de Edital de Concurso Público nº 02/2019 e encaminhamento aos exames médicos administrativos, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

MÉDICO PEDIATRA

Classificação	Inscrição	Nome
1ª	1035157	LUCIANE MARTINS

Bom Sucesso do Sul, 02 de Janeiro de 2020.

Milton Antônio Perceira

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00/2019

Em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que aprovaram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Límite nº 58/2019, em, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Pato Branco, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
S.O.S. PAPELEGUAS LTDA	11.341.461/0001-44	R\$ 1.580,00

Contra a proposta. E a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 26 de dezembro de 2019. Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2019. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Valdeir Saul Cristóvão Eral - ME. CNPJ: 18.892.120/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses. Novo prazo de vigência 04/07/2020. Assinatura: Tomada da Preça nº 10/2019. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 27/12/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdeir Saul Cristóvão, pela Empresa.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 3/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Universalpro Software e Consultoria Ltda. CNPJ: 10.175.059/0001-74. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor mensal será de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) perfazendo um valor total para os 12 (doze) meses de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais). Origem: Pregão Presencial 117/2017. Fundamento Legal, Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 26/12/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo município e Pedro César dos Santos, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 442/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: S.O.S. Papaleguas Ltda. CNPJ: 11.341.461/0001-44. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Guarda. Valor: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 58/2019. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Elementos da despesa: (2260) Fonte: 103. Data da assinatura: 26/12/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Claudio Librelato, pela Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2020

ESPECIE: Termo Cooperação que celebram entre si o Município de Chopinzinho e a Associação dos Agricultores Indígenas Guarani de Palmeirinha - AAIOP. CNPJ nº 20.708.408/0001-42. OBJETO: Promover a extensão rural, com o objetivo de atuar no desenvolvimento rural sustentável, na promoção da cidadania e qualidade de vida e no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura indígena familiar e coletiva, na Aldeia Guarani de Palmeirinha, com o fornecimento de 1.500 L (Um mil e quinhentos litros) de Gasolina, 9.900 L (nove mil litros) de óleo Diesel e 250 L (duzentos e cinquenta litros) de lubrificantes. EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Início da execução e vigência, em 01/01/2020, encerrando em 31 de dezembro de 2020. BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3.770/2019 de 10/04/2019 e Decreto Municipal 466/2019 de 30/10/2019. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, PR, 27 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Município de Chopinzinho - Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito. Associação Produtores Reserva Indígena Linha Luz - AAIOP - Oséias Poty Mili Floriano - Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020

ESPECIE: Termo Cooperação que celebram entre si o Município de Chopinzinho e a Associação Produtores Reserva Indígena Linha Luz - AAIOP. CNPJ nº 20.708.408/0001-42. OBJETO: Promover a extensão rural, com o objetivo de atuar no desenvolvimento rural sustentável, na promoção da cidadania e qualidade de vida e no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura indígena familiar e coletiva, nas aldeias de Passo Liso, Mato Branco e Palmeirinha, com o fornecimento de 3.000 L (três mil litros) de Gasolina, 12.000 L (doze mil litros) de óleo Diesel e 300 L (trezentos litros) de lubrificantes. EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Início de execução e vigência, em 01/01/2020, encerrando em 31 de dezembro de 2020. BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3.390/2015 de 20/03/2015. Lei Municipal nº 3.770/2019 de 10/04/2019 e Decreto Municipal 466/2019 de 30/10/2019. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, PR, 27 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Município de Chopinzinho - Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito. Associação Produtores Reserva Indígena Linha Luz - AAIOP - Alvaro Batista - Presidente.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 001/2020
ABERTURA: 27/12/19
Exonerar, a pedido, LAURI ANTONIO PADILHA, do cargo de Médico Veterinário.
EXONERAR: JOSE GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2020, o servidor LAURI ANTONIO PADILHA, do cargo de Médico Veterinário.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE JANEIRO DE 2020.
ADEMIR JOSE GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019
ABERTURA: 27/12/19
HÓRARIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR EM SAÚDE. PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESP NA UNIDADE DE SAÚDE DO BNH, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019
HÓRARIO: 09:00
DATA: 11/01/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR EM SAÚDE. PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESP NA UNIDADE DE SAÚDE DO BNH, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br>, na edição de 03 de janeiro de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2756/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

CONTRATO Nº 15/2019 - Pregão Presencial Nº 113/2019 - Contratante: Município de Coronel Vídva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: LUCIANA SAUTER, CNPJ nº 35.961.926/0001-100. Objeto: contratação de empresa para atendimento especializado complementar em saúde, em regime de plantão, para atuar na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas de modo presencial. Valor total R\$ 65.400,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, 03.01.2020 a 02.01.2021. Coronel Vídva, 18 de dezembro de 2019. Frank Arl Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 156/2019 - Pregão Presencial Nº 113/2019 - Contratante: Município do Coronel Vídva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: HELMEDI SAÚDE LTDA. CNPJ nº 04.770.650/0001-77. Objeto: contratação de empresa para atendimento especializado complementar em saúde, em regime de plantão, para atuar na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas de modo presencial. Valor total R\$ 210.600,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, 06.01.2020 a 05.01.2021. Coronel Vídva, 18 de dezembro de 2019. Frank Arl Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA
ESTADO DO PARANÁ

Referência: 01 de Janeiro de 2020

EXTRATO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁDIO PARA ESTUDANTES - GENEE
Edital Pregão Presencial 08/2019 - Contrato nº 13/2019

1. NOME DO ESTAGIÁRIO: FELIPE SILVA DE LIMA	Acordo de Cooperação - Termo ADITIVO DE Compromisso de Estágio e Plano de Estágio ACOTCE: PE Nº 03/2020/19
Período do Estágio: 15/04/2019 a 31/12/2020	Instituição de Ensino: Col. Estadual Amato Basso - Fao, em informática - 2º ano
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 550,10 R\$ 75,90 Auxílio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: ALINY WACHTEL	Acordo de Cooperação - Termo ADITIVO DE Compromisso de Estágio e Plano de Estágio ACOTCE: PE Nº 03/2020/19
Período do Estágio: 17/07/2019 a 31/12/2020	Instituição de Ensino: UNICENTRO - Secretariado Executivo 4º ano
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 774,10 R\$ 75,90 Auxílio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO: LARISSA CHAVEZ DA SILVA	Acordo de Cooperação - Termo ADITIVO DE Compromisso de Estágio e Plano de Estágio ACOTCE: PE Nº 03/2020/19
Período do Estágio: 01/11/2019 a 31/12/2020	Instituição de Ensino: Colégio Estadual Teodoro Naves - Ensino Médio 3º ano
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 550,10 R\$ 75,90 Auxílio Transporte
4. NOME DO ESTAGIÁRIO: WALENCIA RACONCHI DE LIMA	Acordo de Cooperação - Termo ADITIVO DE Compromisso de Estágio e Plano de Estágio ACOTCE: PE Nº 04/2020/19
Período do Estágio: 01/11/2019 a 31/12/2020	Instituição de Ensino: UNICENTRO - Administração 1º ano
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 774,10 R\$ 75,90 Auxílio Transporte

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 115/2019)

CONTRATANTE: Município de Ronaçanga
CONTRATADA: Suana Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza hospitalar destinado à Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 7.028,06 (sete mil e vinte e oito reais e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Ronaçanga, 02 de janeiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 115/2019)

CONTRATANTE: Município de Ronaçanga
CONTRATADA: Hb Sul Comércio de Alimentos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza hospitalar destinado à Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 1.691,40 (um mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Ronaçanga, 02 de janeiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 115/2019)

CONTRATANTE: Município de Ronaçanga
CONTRATADA: Hb Sul Comércio de Alimentos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza hospitalar destinado à Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Ronaçanga, 02 de janeiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 115/2019)

CONTRATANTE: Município de Ronaçanga
CONTRATADA: Belini e Souza Ltda.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USO EM OFICINAS E EVENTOS DO NASF.
VALOR TOTAL: R\$ 1.375,48 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Ronaçanga, 02 de janeiro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Síntese: Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional a fixar férias coletivas para alguns setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/emf/>

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RELATÓRIO DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
HOSPITAL DE OLHOS E SERVIÇOS MÉDICOS DR. WITTMANN LTDA - CNPJ: 00.882.145/0001-10
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2019

O membro da Comissão Especial, nomeado pela Portaria nº 093/2019 para analisar e resolver que, após a realização da proposta "in loco" junto ao local de atendimento da empresa Hospital de Olhos e Serviços Médicos Dr. Wittmann Ltda, CNPJ nº 00.882.145/0001-10, referente ao Edital de Chamamento Público nº 04/2019, que tem por objeto a contratação de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuação e Redes de Atenção à Saúde estabelecidas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, no âmbito do contrato que vem sendo executado em atendimento em urgência e emergência, que, com base na análise da proposta apresentada pela empresa frente a sua capacidade instalada, informada e diagnosticada, o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 093/2019, registra-se que a empresa Hospital de Olhos e Serviços Médicos Dr. Wittmann Ltda, CNPJ nº 00.882.145/0001-10, está apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminhamos para assinatura do Parecer Técnico, que faz parte integrante deste Parecer, a proposta de preços, quantidades e valores - Proposta, que faz parte integrante deste Parecer. Nada mais havendo a fazer, encaminhamos o Parecer Técnico, que faz parte integrante deste Parecer, para as responsabilidades técnicas. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Cássio A. Teixeira, Grazieli A. Avila e Medianeira S. Farnagiani - Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
487	KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU	APROVADA ADOTIVA PATOPREV	15/12/2019
488	LINDAMIR MOREIRA SOARES BEZOL	APROVADA ADOTIVA PATOPREV	15/12/2019
489	MARIA INEZ LERNER	APROVADA ADOTIVA PATOPREV	15/12/2019
490	CONCEÇÃO DE MARIA BARROSO RITZMAN	APROVADA ADOTIVA PATOPREV	15/12/2019

A publicação na íntegra do (a) ou (a) acima, encontra-se (n) no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/emf/>, na edição de 03 de janeiro de 2020, conforme Lei Complementar nº 70, de 16 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO Nº 106/2019. OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa ATZ-1483, pertencente ao Município de Pato Branco e aquisição de 01 (um) lote de material de limpeza e higienização, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima de 15 m² de área contratada, com capacidade para 15 m² de área contratada, a ser instalado em chassi de caminhão 4x2 "bico", marca/modelo Volkswagen 17.250 Constellation, com PBT de 16.000 kg, ano de fabricação 2019, nº de frota 410, Placa AT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Valdecir Saul Cristofel Eireli-ME. CNPJ: 18.892.120/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses. Novo prazo de vigência 04/07/2020. Origem: Tomada de Preços nº 10/2019. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 27/12/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Saul Cristofel, pela Empresa.

Cod320024

58 ml

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2019**ERRATA**

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público a errata do presente edital, com a alteração conforme abaixo:

Onde-se lê: EXTENSÃO: 1,867 M².

Leia-se: EXTENSÃO: 1.867,00 M.

Centenário do Sul, 02/01/2020.

DANILO KAINÁ GARCIA DA SILVEIRA
Vice-Presidente da Comissão de Licitações**Publicado por:**
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:BDCE4D46**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 001/2020.****SÚMULA:** Estabelece os dias em que não haverá expediente nos Órgãos da administração Direta do Poder Executivo do município de Centenário do Sul no exercício de 2020 e dá outras providências.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:****Art. 1º.** Não haverá expediente nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, nos seguintes dias:24/02/2020 - Segunda Feira - Ponto Facultativo
25/02/2020 - Terça Feira - Carnaval
10/04/2020 - Sexta Feira da Paixão
21/04/2020 - Terça Feira Tiradentes
01/05/2020 - Sexta Feira - Dia do Trabalho
11/06/2020 - Quinta Feira Corpus Christi
12/06/2020 - Sexta Feira - Ponto Facultativo
07/09/2020 - Segunda Feira - Independência do Brasil
12/10/2020 - Segunda Feira - Nossa Senhora Aparecida
02/11/2020 - Segunda Feira - Finados
27/11/2020 - Sexta Feira - Dia da Padroeira
24/12/2020 - Segunda Feira - Aniversário do Município
24/12/2020 - Quinta Feira - Ponto Facultativo
25/12/2020 - Sexta Feira - Natal
31/12/2020 - Quinta Feira - Ponto Facultativo
01/01/2021 - Sexta Feira - Confraternização Universal**Art. 1º.** Os órgãos que prestam serviços essenciais deverão escalar os servidores de acordo com a exigência, para que não ocorra interrupção e não comprometa a qualidade dos serviços.**Art. 2º.** O disposto neste decreto não se aplica aos servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:CDAEA85E**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO - AAIGP 2020****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2020****ESPÉCIE:** Termo Cooperação que celebram entre si o Município de Chopinzinho e a Associação dos Agricultores Indígenas Guarani de Palmeirinha – AAIGP, CNPJ nº 20.708.406/0001-42. **OBJETO:** Promover a extensão rural, com o objetivo de atuar no desenvolvimento rural sustentável, na promoção da cidadania e qualidade de vida e no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura indígena familiar e coletiva, na Aldeia Guarani de Palmeirinha, com o fornecimento de 1.500 L (Um mil e quinhentos litros) de Gasolina; 9.000 L (nove mil litros) de óleo Diesel e 250 L (duzentos e cinquenta litros) de lubrificantes. **EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Início de execução e vigência, em 01/01/2020, encerrando em 31 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Municipal nº 3.770/2019 de 10/04/2019 e Decreto Municipal 466/2019 de 30/10/2019. **FORO:** Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, PR, 27 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Município de Chopinzinho- Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito. Associação Produtores Reserva Indígena Linha Luiz – AAIGP – Oséias Poty Miri Florentino**Publicado por:**
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:537814BA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO - APROIL 2020****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020****ESPÉCIE:** Termo Cooperação que celebram entre si o Município de Chopinzinho e a Associação Produtores Reserva Indígena Linha Luiz – APROIL, CNPJ nº 01.521.241/0001-49. **OBJETO:** Promover a extensão rural, com o objetivo de atuar no desenvolvimento rural sustentável, na promoção da cidadania e qualidade de vida e no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura indígena familiar e coletiva, nas aldeias de Passo Liso, Mato Branco e Palmeirinha, com o fornecimento de 3.000 L (três mil litros) de Gasolina; 12.000 L (doze mil litros) de óleo Diesel e 300 L (trezentos litros) de lubrificantes. **EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Início de execução e vigência, em 01/01/2020, encerrando em 31 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Municipal nº 3.392/2015 de 20/03/2015, Lei Municipal nº 3.770/2019 de 10/04/2019 e Decreto Municipal 466/2019 de 30/10/2019. **FORO:** Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, PR, 27 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Município de Chopinzinho- Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito. Associação Produtores Reserva Indígena Linha Luiz – APROIL – Ademir Batista**Publicado por:**
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:55E639E6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 306-2019 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL EIRELI ME****Espécie:** Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2019. **Contratante:** Município de Chopinzinho – PR. **Contratada:** Valdecir Saul Cristofel Eireli – ME. CNPJ: 18.892.120/0001-06. **Objeto:** Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses. **Novo prazo de vigência:** 04/07/2020. **Origem:** Tomada de Preços nº 10/2019. **Fundamento Legal:** Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 27/12/2019. **Assinam:** Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Valdecir Saul Cristofel, pela Empresa.**Publicado por:**
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3311BD1B